PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG

Câmara Municipal de Bicas
Fls 04
MG

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO LUGAR DE COSTUME
EM 20/08/18 A 05/09/18

PROJETO DE LEI Nº /2018

LEI Nº 1891 /2018

SANCIONADO
EM 20/08/2018
Prefeito Municipal

"Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Bicas, através de seus Vereadores, APROVOU e eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, nos anexos da Lei nº 1818 de 15 de dezembro de 2017, que aprovou Orçamento do Município de Bicas para o exercício de 2018, crédito suplementar na importância de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil Reais), nas seguintes dotações:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS
2.06.06.10.301.0018.1.0027 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA------ R$190.000,00
Total da Sub-Unidade 06---------- R$190.000,00
Total da Unidade 6---------- R$190.000,00
Total Geral---------- R$190.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS
2.06.06.10.301.0018.1.0026 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE---------- R$190.000,00
Total da Sub-Unidade 06---------- R$190.000,00
Total da Unidade 6---------- R$190.000,00
Total Geral---------- R$190.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bicas, 20 de Agosto 2018.

Honório de Oliveira
Prefeito Municipal

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 20/08/2018
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 06/08/2018
Presidente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 13/08/2018
Presidente

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 13/08/2018
PRESIDENTE

À SANÇÃO
Em 14/08/2018
Presidente